



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



## DECRETO Nº. 031/2018.

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3313/2017, DE 05/12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 26.741,45 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

#### 02 - EXECUTIVO

#### 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 04 – Administração

#### 04.122 – Administração Geral

#### 04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

#### 04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

#### 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha 315.....R\$- 19.241,45

#### 02 - EXECUTIVO\*

#### 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10 – Saúde

#### 10.301 – Atenção Básica

#### 10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

#### 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários

Ficha 307.....R\$- 5.000,00

#### 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 311.....R\$- 2.500,00

Total da Suplementação.....R\$- 26.741,45

5 Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### 02 - EXECUTIVO

#### 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10 – Saúde

#### 10.301 – Atenção Básica

#### 10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 096.....	R\$- 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha 103.....	R\$- 2.500,00

02 - EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

012 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0121 – Ensino Regular

12.361.0121.2023.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental


3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 173.....R\$- 19.241,45

Total da Anulação.....R\$- 26.741,45

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 05 de junho de 2018.

  
Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei

Data supra.

  
Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo